



## DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 17/05/2023, proferiu o seguinte:

### PROCESSOS DECIDIDOS

#### PROCESSO DISCIPLINAR Nº. 019-2022/PD

Punir o jogador **FRANCISCO EDUARDO BARATA MARÇAL** do Sport Clube Ferreira Zêzere, na pena de **2 (dois) jogos de suspensão, levando-se em conta o tempo que esteve suspenso preventivamente**, por infração ao disposto no nº. 1 do artigo 123º do Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Santarém.

PEL' A DIREÇÃO  
DA A. F. SANTARÉM  
O Secretário Geral



(Filipe Batista)

